



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

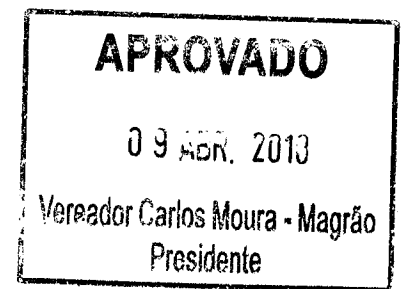
Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando o prazo para a implementação imediata da Lei nº 6.102, de 27 de fevereiro de 2018, que “Determina a disponibilização, por meio eletrônico, no site da prefeitura de Pindamonhangaba, da lista de espera para vagas nas creches e escolas municipais”.

REQUERIMENTO Nº 837/2018

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO O PRAZO PARA A IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA DA LEI Nº 6.102, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DETERMINA A DISPONIBILIZAÇÃO, POR MEIO ELETRÔNICOS, NO SITE DA PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA, DA LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS.

PROTOCOLO GERAL Nº 991/2018
Data: 09/04/2018 - Horário: 13:52



Senhor Presidente:

Considerando que a referida Lei foi promulgada no dia 27 de fevereiro de 2018 e que esta não precisa de maiores procedimentos jurídicos por se tratar apenas da disponibilização da lista de espera para as vagas nas creches e escolas municipais.

Considerando o princípio da publicidade e transparência.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando ao prazo para a implementação imediata da Lei nº 6.102, de 27 de fevereiro de 2018, que “Determina a disponibilização, por meio eletrônico, no site da prefeitura de Pindamonhangaba, da lista de espera para vagas nas creches e escolas municipais”.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de abril de 2018.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA.